

Atend: Mislene Pereira

Email: micadulucas@gmail.com

Telefone:

ESPHERA,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Atualmente, a Bidu Transportes é reconhecida por seus clientes pelo seu comprometimento e qualidade nas operações logísticas no transporte nacional. Para garantir a pontualidade e qualidade dos serviços, a Bidu Transportes possui caminhões modernos adequados a cada tipo de operação logística. Nossos motoristas seguem à risca os nossos valores e estão comprometidos com o sucesso das suas entregas.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 2
- CUBAGEM: 0 M³
- PESO: 33,00 Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 392,00
- OBSERVAÇÃO:
COLETA
- CNPJ
00881434000148

Rua João Elustondo Filho, n. 260, bairro Sarandi, Porto Alegre, RS, CEP 91140-450
CNPJ. 00881434000148
Higiefarm Ltda

Atend: Mislene Pereira

Email: micadulucas@gmail.com

Telefone:

Produto: Fralda descartável
Medidas de 1 fardo
0,10 X 0,40 X 0,86cm
Peso: 3,300gr

Total 2 fardos

Total de NF R\$ 392,00

ENTREGA/PAGADOR
ESHERA HOSPITALAR
CNPJ 27.619.819.0001.98
CEP 27 915 250

2.2. Local de coleta

Porto Alegre - RS

2.3. Destino

Macaé - RJ

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 72 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 05 A 07 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 987,65 (novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

4. Formas de Pagamento

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

PIX/ CNPJ: 54.502.264/0001-72**Favorecido:** Bidu Transportes e Logística Ltda**Banco:** 336 | **Agência:** 0001 | **C/C:** 323.404.36-7

Atend: Mislene Pereira

Email: micadulucas@gmail.com

Telefone:

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.
- Cartão de crédito com pagamento online via link, valor total de 987,65 à vista

5. Cláusulas

- 5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;
- 5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratatado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;
- 5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;
- 5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;
- 5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;
- 5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;
- 5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;
- 5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

Atend: Mislene Pereira

Email: micadulucas@gmail.com

Telefone:

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

Essa proposta é válida até o dia 02/07/2025.

São Paulo - SP, 02 de julho de 2025.